



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 607/80-A

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) dias, de licença, para tratar de assuntos particulares, conforme - Protocolo nº 222/80, ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOSE ADEMIR TASSO

De 05 de Fevereiro à 04 de Maio de 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em - vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal